



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente de Dores do Indaiá/MG – SEDEAMA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, com base no Processo SMMA nº 006/2021, **concede a V-8 Empreendimentos Imobiliários Dores do Indaiá SPE LTDA, CNPJ nº 21.315.214/0001-27, Dispensa de Licença Ambiental nº 006/2021** para as atividades Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, localizado no Residencial Belvedere. Dispensa de Licença Ambiental emitida em 14 de maio de 2021. Validade: 04 anos, com vencimento em 13 de maio de 2025.